



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 578/2018-DE ms

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 22/2018**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 22/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000022/2018

APROVADO
Em: 28/02/2018

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 120, compareceu à Praça Doutor Pedro Batista Martins, situada na rua Geraldo Marini, no Bairro Grajaú, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- não havia no momento da visita auxiliar de serviços gerais, paisagista, jardineiro ou segurança no referido equipamento público;
- a limpeza da praça se mostrou deficiente;
- a área com areia está praticamente vazia;
- o parque infantil está em condições regulares, sendo que um dos dois brinquedos precisa manutenção;
- uma caixa de passagem de energia elétrica está exposta;
- o jardim está em condições regulares, com acúmulo de lixo e fezes animais;
- o gramado precisa ser refeito;
- um banco e a mesa de ping-pong estão danificados;
- a quadra de esportes necessita pintura e novas tabelas de basquete;
- existem muitos objetos que podem colocar em risco a segurança dos frequentadores, como ferro, madeira, cacos de vidro e pedras espalhados pelo solo;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal nos informe sobre:

- se existe algum responsável pela mesma ou se há funcionários que trabalham neste equipamento público, como paisagistas, auxiliares de serviços gerais ou seguranças, ou outros que eventualmente possa haver;
- a frequência em que é feita a limpeza e manutenção da Praça;
- a periodicidade que é feita a manutenção do gramado da Praça e se há previsão deste trabalho, informando, se for o caso, a previsão do mesmo;
- a manutenção da quadra, bem como sobre o recolhimento dos entulhos;
- a limpeza - sua periodicidade e previsão, caso estejam contempladas no organograma de serviço;



- a manutenção do banco e da mesa de ping-pong;
- a manutenção da quadra e do parque infantil;
- a instalação de lixeiras neste equipamento público;
- Em caso de previsão de serviços nesta Praça, informar a previsão da execução dos mesmos.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC



Assinado via intranet